



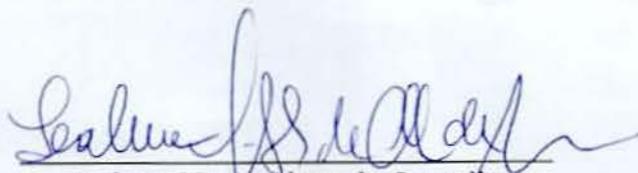
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”**

**C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone: (0xx98) 3471-2173  
Cep.: 65.500-000 Chapadinho - Maranhão**

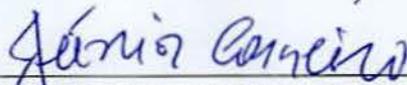
**ATA 07/2021**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA, E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, MARANHÃO.**

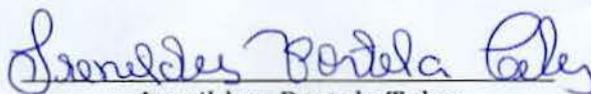
Ata sintética do dia 05 de maio de 2021, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Chapadinho, Maranhão, às 16:00 hs, estiveram presentes os Vereadores Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar (presidenete da comissão), Raimundo Nonato Santana Carneiro Junior (secretário) Irenildes Portela Teles (relatora) e, estando também presente a Assessora Jurídica Thaynnara Cristina da Silva Costa. Na oportunidade fora discutido acerca do Projeto de Lei nº 008/2021, oriundo do Executivo Municipal de Chapadinho que autoriza o Poder Executivo a Contratar Financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ao oferecer garantias e dá outras providências. A presidente da comissão, vereadora Isalena Aguiar informou que encaminhou ofício à Prefeita Municipal de Chapadinho solicitando maiores informações acerca do Projeto de Lei supra, no que concerne a carência, prazo de pagamento, juros, contrapartida do município, capacidade de endividamento, dentre outros. Diante disso, decidiu-se por unanimidade em aguardar as informações solicitadas, para assim, posteriormente, proceder-se-à emissão do parecer opinativo desta Comissão. Ademais, as vereadoras Isalena Aguiar e Irenildes Portela ressaltaram que receberam virtualmente a cópia do projeto supra, o qual fora encaminhado via WhatsApp pela funcionária Klévya Castro, projeto esse devidamente protocolado na Secretaria Executiva, com tramitação em regime de urgência especial. O secretário da comissão, Júnior Carneiro, ressaltou que, seja observado e seguido o que estabelece o artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Chapadinho, referente ao regime de urgência do projeto. Por fim, consensualmente, esta comissão solicita ao executivo que o representante da Administração Pública ou o gerente do Banco BNDES compareça em sessão plenária desta Câmara para melhor justificar o Projeto de Lei 008/2021. Assim não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente termo. Sala das Comissões, Palácio Legislativo Francisco Almeida Carneiro, em 05 de maio de 2021.



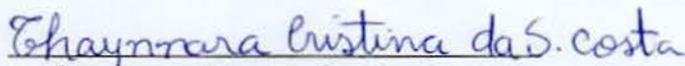
Isalena Maria Alves de Carvalho  
PRESIDENTE



Raimundo Nonato Santana Carneiro Junior  
SECRETÁRIO



Iranildes Portela Teles  
RELATOR



Thaynnara Cristina da Silva Costa  
Assessora Jurídica



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”**

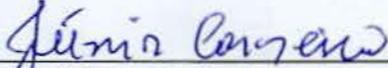
**C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone: (0xx98) 3471-2173  
Cep.: 65.500-000 Chapadinho - Maranhão**

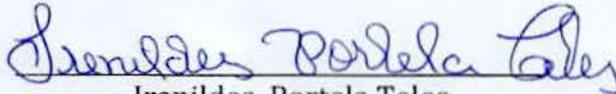
**ATA 07/2021**

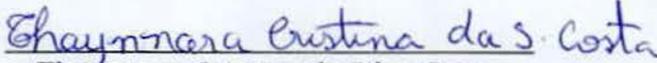
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA. E REDAÇÃO FINAL  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, MARANHÃO.**

Ata sintética do dia 05 de maio de 2021, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Chapadinho, Maranhão, às 16:00 hs, estiveram presentes os Vereadores Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar (presidentete da comissão), Raimundo Nonato Santana Carneiro Junior (secretário) Irenildes Portela Teles (relatora) e, estando também presente a Assessora Jurídica Thaynnara Cristina da Silva Costa. Na oportunidade fora discutido acerca do Projeto de Lei nº 008/2021, oriundo do Executivo Municipal de Chapadinho que autoriza o Poder Executivo a Contratar Financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ao oferecer garantias e dá outras providências. A presidente da comissão, vereadora Isalena Aguiar informou que encaminhou ofício à Prefeita Municipal de Chapadinho solicitando maiores informações acerca do Projeto de Lei supra, no que concerne a carência, prazo de pagamento, juros, contrapartida do município, capacidade de endividamento, dentre outros. Diante disso, decidiu-se por unanimidade em aguardar as informações solicitadas, para assim, posteriormente, proceder-se-à emissão do parecer opinativo desta Comissão. Ademais, as vereadoras Isalena Aguiar e Irenildes Portela ressaltaram que receberam virtualmente a cópia do projeto supra, o qual fora encaminhado via WhatsApp pela funcionária Klévia Castro, projeto esse devidamente protocolado na Secretaria Executiva, com tramitação em regime de urgência especial. O secretário da comissão, Júnior Carneiro, ressaltou que, seja observado e seguido o que estabelece o artigo 49 da Leio Orgânica do Município de Chapadinho, referente ao regime de urgência do projeto. Por fim, consensualmente, esta comissão solicita ao executivo que o representante da Administração Pública ou o gerente do Banco BNDES compareça em sessão plenária desta Câmara para melhor justificar o Projeto de Lei 008/2021. Assim não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente termo. Sala das Comissões, Palácio Legislativo Francisco Almeida Carneiro, em 05 de maio de 2021.

  
Isalena Maria Alves de Carvalho  
PRESIDENTE

  
Raimundo Nonato Santana Carneiro Junior  
SECRETÁRIO

  
Iranildes Portela Teles  
RELATOR

  
Thaynnara Cristina da Silva Costa  
Assessora Jurídica



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"**

**C.N.P.J. 23.685.001/0001-12**

**PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N**

**Telefone: (0xx98) 3471-2173**

**Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão**

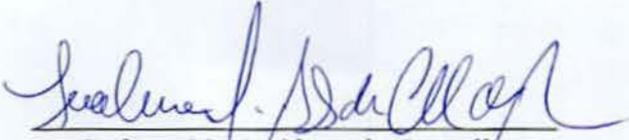
**ATA 07/2021**

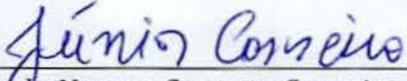
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA, E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, MARANHÃO.**

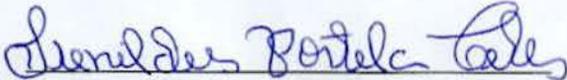
Ata sintética do dia 05 de maio de 2021, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Chapadinha, Maranhão, às 16:00 hs, estiveram presentes os Vereadores Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar (presidenete da comissão), Raimundo Nonato Santana Carneiro Junior (secretário) Irenildes Portela Teles (relatora) e, estando também presente a Assessora Jurídica Thaynnara Cristina da Silva Costa. Na oportunidade fora discutido acerca do Projeto de Lei nº 008/2021, oriundo do Executivo Municipal de Chapadinha que autoriza o Poder Executivo a Contratar Financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ao oferecer garantias e dá outras providências. A presidente da comissão, vereadora Isalena Aguiar informou que encaminhou ofício à Prefeita Municipal de Chapadinha solicitando maiores informações acerca do Projeto de Lei supra, no que concerne a carência, prazo de pagamento, juros, contrapartida do município, capacidade de endividamento, dentre outros. Diante disso, decidiu-se por unanimidade em aguardar as informações solicitadas, para assim, posteriormente, proceder-se-à emissão do parecer opinativo desta Comissão. Ademais, as vereadoras Isalena Aguiar e Irenildes Portela ressaltaram que receberam virtualmente a cópia do projeto supra, o qual fora encaminhado via WhatsApp pela funcionária Klévia Castro, projeto esse devidamente protocolado na Secretaria Executiva, com tramitação em regime de urgência especial. O secretário da comissão, Júnior Carneiro, ressaltou que, seja observado e seguido o que estabelece o artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Chapadinha, referente ao regime de urgência do projeto. Por fim, consensualmente, esta comissão solicita ao executivo que o representante da Administração Pública ou o gerente do Banco BNDES compareça em sessão plenária desta Câmara para melhor justificar o Projeto de Lei 008/2021. Assim não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente termo. Sala das Comissões, Palácio Legislativo Francisco Almeida Carneiro, em 05 de maio de 2021.

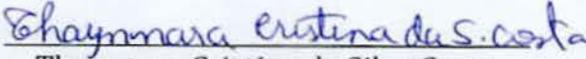
*Isalena*

*[Handwritten mark]*

  
Isalena Maria Alves de Carvalho  
PRESIDENTE

  
Raimundo Nonato Santana Carneiro Junior  
SECRETÁRIO

  
Iranildes Portela Teles  
RELATOR

  
Thaynnara Cristina da Silva Costa  
Assessora Jurídica